

## Portaria nº 137/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 01 de junho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.04.23277P/IPAM.

### RESOLVE:

Conceder **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade**, à servidora **MARIA CIRLENE FERNANDES BARROSO**, RG: 542731 SSP/RO, C.P.F: 220.752.672-00, Cadastro nº 579080, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe B, Referência XIII, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria de Assistência Social e Família – SEMASF/EST, com fundamento no art. 3º, I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, a partir de **01 de junho de 2021**.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente